



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.999

Nomeia os membros da Comissão Especial Organizadora e Comissão Especial de Apoio para organização, avaliação de documentos e julgamento de recursos do Processo Seletivo nº 001/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM, **considerando** as disposições contidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026; **considerando** a necessidade de designação da referida comissão a fim de dar início aos trabalhos ao andamento do Processo Seletivo nº 001/2026; **considerando** a necessidade de substituição de membro da comissão especial organizadora; **considerando** que ao Chefe do Poder Executivo Municipal incumbe dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo nº 001/2026, os seguintes membros:

I – Emídio Francisco Ferreira

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

II – Paulo Aparecido Cota

Representante da Diretoria Recursos Humanos

III – Maria Aparecida Martins Duarte Nunes

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Art. 2º Constituem atribuições da Comissão Organizadora:

I – orientar e dirimir dúvidas que lhe forem submetidas sobre o Processo Seletivo;

II – analisar de critérios de avaliação e desempate dos candidatos e elaboração do resultado preliminar e definitivo de classificação;

III – julgar recursos apresentados ao resultado preliminar de seleção;

IV – identificar, analisar, avaliar e selecionar documentação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo;

Art. 4º O trabalho realizado pela referida comissão será remunerado, sendo assegurado o pagamento de gratificação de função, exceto aos cargos de agentes políticos, nos termos do art. 109 da Lei Complementar nº.002/11, de 01/08/2011, e suas alterações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria 3.911 de 20/10/2025.

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2025/2028

PORTARIA Nº. 3.999

Folha 02

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 16 de março de 2026.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo